



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N º 687, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, Título II, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **DANIEL ZANGISKI**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da Carteira de Identidade CI-RG nº 1.375.071 SSP/SC e CPF/MF nº 356.003.309-87 e **CELIO DE OLIVEIRA DO CARMO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da Carteira de Identidade CI-RG nº 10.326.539-8 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 074.276.889-96, para atuarem junto a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Departamento de Tributação desta Municipalidade, sob a Supervisão do Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos, concomitantemente com a Diretora de Tributação, na fiscalização de obras e tributos, com as seguintes atribuições:

I - Executar a fiscalização em edificações que sofrem mudanças, reformas e/ou ampliações e demolições, para efeito de atualização cadastral e regularização junto ao órgão competente.

II – Fiscalizar o descarte de entulhos da construção civil, resíduos de limpeza de lote, e outros resíduos similares, bem como, disposição de materiais da construção civil que estejam depositados em calçadas e/ou passeios públicos, obstruindo a passagem de pedestres.

III – fiscalizar o cumprimento das normas relativas aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, bem como aos negociantes ambulantes;

IV– fiscalizar os estabelecimentos comerciais, industriais, profissionais e similares quanto à fixação dos alvarás de localização e funcionamento, bem como o prazo de validade dos mesmos;

V – fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios de publicidade, principalmente quanto ao licenciamento prévio;

VI – fiscalizar os estabelecimentos de diversões públicas, especialmente quanto aos horários, licenças de funcionamento e demais obrigações tributárias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (03/03/2015).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO